

OUTRAS MATÉRIAS

EMPENHO

EMPENHO Nº: 2022NE00655

Data do Empenho: 29/07/2022
 Exercício: 2022
 Processo nº: 2022/209950
 Classificação do Objeto: Material de Consumo
 Objeto: Confeccões de Camisetas-uniformes Personalizadas
 Responsável pelo acompanhamento do serviço: Ana Raquel Santos Miranda
 Valor: R\$ 3.185,00 (três mil cento e oitenta e cinco reais)
 Projeto Atividade: 1040008302C
 Natureza de Despesa: 3390-30
 Fonte de Recurso: 0149001435
 CONTRATADA: A.P.C. BONA EIRELI
 CNPJ: 40.147.595-0001/27
 Endereço: Rua Avertano Rocha, nº 192, bairro Campina, Belém- Pará
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS
 CNPJ:05.054.929/0001-17
 Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.
 ORDENADORA:Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 864988

EMPENHO

EMPENHO Nº: 2022NE00355

Data do Empenho: 02/06/2022
 Exercício: 2022
 Processo nº: 2022/293797
 Classificação do Objeto: Material de Consumo
 Objeto: Aquisição de material elétrico para realizar manutenção
 Responsável pelo acompanhamento do serviço: Mousael Fernandes de Lacerda
 Valor: R\$ 2.956,70 (Dois mil novecentos e cinquenta e Seis reais e Setenta Centavos)
 Projeto Atividade: 4120008338
 Natureza de Despesa: 3390-30
 Fonte de Recurso: 0103000000
 CONTRATADA: V.B. ARAUJO MONTEIRO CORMECIO
 CNPJ: 17.431.302/0001-17
 Endereço: Trav. A, nº18, conjunto COHAB- Gleba II, Marambaia, CEP: 66623-270 Belém-Pará
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS
 CNPJ:05.054.929/0001-17
 Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.
 ORDENADORA:Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 864929

EMPENHO

EMPENHO Nº: 2022NE00354

Data do Empenho: 02/06/2022
 Exercício: 2022
 Processo nº: 2022/293797
 Classificação do Objeto: Material de Consumo
 Objeto: Aquisição de material elétrico para realizar manutenção
 Responsável pelo acompanhamento do serviço: Mousael Fernandes de Lacerda
 Valor: R\$ 3.674,65 (Três mil Seiscentos e Setenta e Quatro reais e Sesenta Cinco Centavos)
 Projeto Atividade: 4120008338
 Natureza de Despesa: 3390-30
 Fonte de Recurso: 0103000000
 CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAS ELETRICOS EIRELI
 CNPJ: 30.021.100/0001-65
 Endereço: Trav. Manaus nº 35B, Bairro Bom Planalto, Marabá-Pará
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS
 CNPJ:05.054.929/0001-17
 Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.
 ORDENADORA:Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 864891

**PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA
 EDITAL Nº 006/22 – DA HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS ENTIDADES HABILITADAS E NÃO HABILITADAS**

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES/PA Nº 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; e; consubstanciada pela Resolução CES/PA nº 042 de 25/08/2022, publicado no DOE nº 35.095, de 29/08/2022, que criou a Comissão com a finalidade de organizar, preparar o processo eleitoral, para eleição das entidades que irão compor o Conselho Estadual de Saúde, no biênio 2022-2024.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º - Resultado Provisório da habilitação e não habilitação das Entidades e Instituições que se inscreveram para concorrer ao Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde do Pará, para o biênio 2022-2024, em conformidade com o Art. 5º; 6º; 7º e 8º, inciso VI do Regulamento; e com a Lei Estadual nº 7.264/2009, Art. 4º, parágrafo único.

1. Da Habilitação

1.1 - Entidades habilitadas para participar do Processo Eleitoral, em conformidade com a Lei Estadual nº 7.264/2009, Art. 3º e Art. 4º, parágrafo único; e Art. 5º, parágrafo único; Art. 6º, inciso I, II e III; Art. 7º e Art. 8º, inciso I do Regulamento do Processo Eleitoral do CES/PA;

SEGMENTO GESTOR E PRESTADOR

1. Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS
2. Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Pará

- SINDESSPA

3. Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA
4. Universidade do Estado do Pará - UEPA

SEGMENTO DE TRABALHADOR DE SAÚDE

1. Conselho Regional de Farmácia do Estado Pará – CRF/PA
2. Conselho Regional de Enfermagem do Pará – COREN/PA
3. Conselho Regional de Psicologia – 10ª Região – CRP 10
4. Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região

- CREFITO 12

5. Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará - SINDSAUDE
6. Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará – SENPA
7. Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Previdência, Saúde, Trabalho e Assistência Social no Estado do Pará – SINTPREVS – PA.

SEGMENTO DOS USUÁRIOS

1. Associação Amazônica Evangélica- AAME
2. Associação Cultural Beneficente Mar da Galiléia - AMAV
3. Associação de Mulheres e Artesãos do Estado do Pará – AMAEP
4. Associação Salva Vidas – ASDAVIDAS
5. Associação dos Usuários do SUS – AUSUS
6. Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB
7. Central Única dos Trabalhadores no Pará – CUT/PA
8. Federação dos Empregados e Empregadas Rurais do Estado do Pará - FETERPA
9. Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará – FETAGRI
10. Instituto Afro Brasileiro Imaculada Conceição - IABIC/PA
11. Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade do Estado do Pará - MMCC
12. Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN
13. PASTORAL DA CRIANÇA Organismo de Ação Social da CNBB
14. Sindicato dos Trabalhadores em Carro Forte, Transporte de Valores e Escolta Armada do Estado do Pará - SINDFORTE

2. Da não Habilitação

2.1 - Entidades não habilitadas, em desconformidade com a Lei Estadual nº 7.264/2009, Art. 4º, parágrafo único, alínea "b", e por não atenderem o Art. 6º inciso I, alíneas "a", "d" e "f" do Regulamento do Processo Eleitoral do CES/PA.

SEGMENTO DOS USUÁRIOS

1. Associação Beneficente Bom Pastor - ABBP
2. Associação dos Moradores do Bairro do Guamá - AMBG
3. Associação Cultural, Beneficente Bom Samaritano - ASCBEBS
4. Associação Beneficente Cristã de Mulheres Missionárias e Pastorais do Brasil - ABCMMPB
5. Federação Paraense de Entidades do Movimento Social - FEPEM
- 2.2. Entidades não habilitadas, em desconformidade por não atenderem o Art. 6º inciso II, alíneas "b" e Art. 5º, parágrafo único do Regulamento do Processo Eleitoral do CES/PA, respectivamente.

SEGMENTO DOS TRABALHADORES

1. Sindicato dos Farmacêuticos do Pará – SINFARPA
2. Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará – SEPUB - PA
- 2.3. Entidades não habilitadas, em desconformidade por não atenderem o Art. 4º parágrafo único, do Regulamento do Processo Eleitoral do CES/PA.

SEGMENTO DOS GESTORES / PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

1. Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará - ARCT /PA
3. Do Prazo para Recurso:
 3.1 - O recurso de revisão deverá ser interposto no prazo 03 (três) dias úteis, no horário de 8h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, dirigido à Comissão Organizadora Eleitoral – COE/CES-PA, contados da data da publicação do Edital de Homologação Provisória, excluindo o dia do início e incluindo o dia final, conforme o Art. 7º e Art. 8º; incisos II e III do Regulamento, publicado no DOE nº 32.128, de 26 de setembro de 2022. Belém/PA, 14 de outubro de 2022.

A COMISSÃO ELEITORAL

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor/Prestador	Mônica Camila Pereira Camêlo Braga SESPA	Carla Fernandes Figueiredo Mello SESPA
Trabalhador	José Ribamar Santos de Assis SINDSAUDE	Maria Elizabeth Cardoso Siqueira SINDSAUDE
Usuários	Luis Carlos Magno Ferreira FEPEM	Bremem Raimundo Cardoso da Silva AMAEP
	Rômulo Augusto Gomes de Azevedo ABNH	Ananias de Jesus da Rocha Picanço MORHAN

Protocolo: 864660

Errata da Resolução 94, de 21 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 35.148, de 13 de Outubro de 2022

Onde se lê:

MUNICÍPIO	REGIÃO DE SAÚDE	MACRO	CRS	SERVIÇOS EXISTENTES	DISPOSITIVOS PLANEJADOS PARA EXPANSÃO
150635 SANTA BÁRBARA DO PARÁ	METROPOLITANA I	MACRO I	1º CRS	0	01 EMAESM TIPO I

Leia-se:

MUNICÍPIO	REGIÃO DE SAÚDE	MACRO	CRS	SERVIÇOS EXISTENTES	DISPOSITIVOS PLANEJADOS PARA EXPANSÃO
150635 SANTA BÁRBARA DO PARÁ	METROPOLITANA I	MACRO I	1º CRS	0	01 EMAESM TIPO I E CAPS TIPO I

Protocolo: 865017